

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 05/07/2004.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 12/07/2004 e publicitada através do Edital n.º 175/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Junho de 2004.
 2. Estatística de Atendimento – Conhecimento.
- II - **FINANCEIRO**
 1. Situação Financeira.
 2. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Isenção.
 3. Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003.
 4. 8.º Ideias, Internacional Database Engineering & Applications Symposium – Apoio.
- III- **ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2004.
- IV- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 1. Mercado Municipal D.Pedro V – Autorização Temporária para Utilização da Máquina de Gelo.
 2. IV Seminário Binacional sobre Gestão Pública Nacional.
- V- **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 1. 11 th Conference da International Linear Algebra Society – Apoio.
 2. Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal – Apoio.
- VI- **CENTRO HISTÓRICO**
 1. Repavimentação da Rua do Arco de Almedina, Largo de Almedina e parte da Rua do Quebra Costas – Adjudicação.
 2. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3.
 3. Recuperação do Imóvel n.º 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e n.ºs 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás - Libertação de Garantias.
 4. Recuperação dos Imóveis n.ºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás – Auto de Vistoria.
- VII - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Luís Filipe Góis Barreto – Moradia Unifamiliar – Mainças – Taveiro - Licença para Acabamentos – Regt.º 25010/2004.
 2. João Cristóvão Vaz Lopes – Moradia Unifamiliar – Vale de Canas – Licença para Acabamentos – Regt.º 501281/2004.
 3. Petrogir, Combustíveis e Lubrificantes, Lda – Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis em Fala – S. Martinho do Bispo – Regt.º 13590/04.
 4. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Projecto de Loteamento em Cruz de Vale de Seixo – Eiras - Discussão Pública:
 - a) Regt.º 500420/2003;
 - b) Regt.º 500421/2003.
 5. Cláudio André Batista Quatorze – Obras de Urbanização em Sandia/Brasfemes – Regt.º 7878/2004.
- VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Abertura de Concurso.
 2. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Abertura de Concurso Público.
 3. Muros de Suporte em Cernache E. M. 606 e na Av.ª Bissaya Barreto – Abertura de Concurso Limitado.
 4. Relatório de Pontes e Pontões no Concelho de Coimbra.
 5. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura – Alterações à Passagem Superior de Peões – Prorrogação de Prazo.
 6. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Comparticipação.
 7. Novas Viaturas a Afectar às Licenças de Exploração da Actividade de Transporte em Taxi – Comissão de Vistoria.
 8. Confraria da Rainha Santa Isabel – Realização das Procissões que integram o Programa das Festas Religiosas.
 9. Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola 1.º CEB de S. Silvestre.
 10. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara - Adjudicação.
 11. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Prorrogação do Prazo de Suspensão da Obra.
 12. Construção de um Sistema de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Adjudicação.
- IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Moto Clube do Mondego – Atribuição de Subsídio.
- X - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral – Proposta de Parceria para Projecto sobre Acessibilidade.
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Cristã da Mocidade de Coimbra – Secção de Judo – João André Pinto Neto – Atribuição de Medalha.
 2. Núcleo de Veteranos União de Coimbra - 10.º Torneio de Futebol – Apoio.
 3. Clube Fluvial de Coimbra – 3.ª Edição das Regatas em Linha Cidade de Coimbra – Apoio.
 4. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva Não Profissional.
 5. Animação Desportiva 3.ª Idade – Passeio Pedestre no Parque Biológico de Gaia.
 6. Programa “Festas das Cidades” – Adjudicação.
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Campanha Maio Florido - Mercado de Flores.
 2. Linhas de Água inseridas em Aglomerados Urbanos.
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Empreendimento Municipal de Infra-Estruturação de um Terreno e Edificação de 70 Fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – Projecto de Instalações Mecânicas de Produção de Água Quente Sanitária.
 2. Processos para Conhecimento:
 - a) Animarte III;
 - b) Bairro da Misericórdia.
 3. 1.º Relatório de Execução e Listagem de Despesas do Projecto de Inserção e Realojamento das Famílias Monteiro.
- XIV - CULTURA**
1. Banda Bunny Ranch – Apoio ao Lançamento de CD.
 2. Comemorações do Dia da Cidade.
 3. Comissão de Toponímia – Ratificação das Deliberações.

- 4. Venda de CD Rom.**
- XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- 1. Abate de Dois Autocarros.**
 - 2. Organização da Reunião Científica Internacional “CRYOBIOMOL 2003” – Devolução de Factura.**
- XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro colocando à votação as faltas à reunião de hoje, dos Srs. Vereadores António Fernando Rodrigues Costa, Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, António Manuel Rochette Cordeiro, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as mesmas.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Euro 2004.

O Sr. Vereador Luís Vilar deu início à sua intervenção felicitando em termos desportivos a equipa da selecção nacional, que só veio demonstrar que foi uma boa opção trazer para Portugal o Euro 2004. Apresentou no entanto uma crítica ao Presidente da Federação Portuguesa de Futebol que não soube motivar as claques portuguesas, como aconteceu com as outras equipas participantes no Campeonato. No seu entendimento teria sido uma boa altura para fazer uma política anti-clubista entre as claques e juntá-las em prol do desporto.

Referiu-se ainda a notícias veiculadas pelo Diário de Notícias no passado sábado, que em termos económicos veio demonstrar e desmentir pelos números que apresenta, o discurso miserabilista do Dr. Durão Barroso feito à época com as construções dos Estádios.

2. Documentos para a reunião.

O Sr. Vereador disse que mais uma vez que os documentos para a reunião de hoje foram entregues aos Srs. Vereadores da oposição apenas na sexta-feira, cerca das 20h30. Conforme foi dito pelo Sr. Presidente, oportunamente, que não haveria reunião quando a documentação não pudesse ser distribuída à quinta-feira, espera que a reunião acabe após a

intervenção dos Srs. Vereadores, no período antes da ordem do dia e depois do atendimento dos munícipes, pois é a única forma do Sr. Presidente honrar a sua palavra.

3. Dia da Cidade - Discurso do Sr. Presidente.

Declarou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal aproveitou o Dia da Cidade para fazer “politiquite partidária”, no seu discurso proferido perante a Assembleia Municipal, uma vez que enquanto Presidente da Câmara não pode ao mesmo tempo ser Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional do Partido Social Democrata. Nesse sentido não pode fazer chantagem política, dizendo no seu discurso que se houver eleições antecipadas estão prejudicados os projectos da construção do Hospital Pediátrico e do Metro Mondego. Disse ainda que pensa que o Hospital Pediátrico tem já o concurso lançado e com a construção prevista para o ano de 2007, pelo que no seu entendimento o Sr. Presidente está a arranjar desculpas para que o Hospital não se construa e não se faça o lançamento do concurso do Metro, incluindo o circuito urbano. O discurso feito pelo Sr. Presidente só serve para arranjar desculpas para o facto de passados quase três anos de mandato nada ter sido feito no Convento de S. Francisco, na continuação do Programa Pólis, na construção de um Teatro Municipal, Tribunal, Conservatório de Música, Programa Estações Com Vida, etc.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Abertura do Estádio Cidade de Coimbra à população – Dia da Cidade.

O Sr. Vereador informou que ontem, cerca de 25 mil pessoas estiveram no Estádio Cidade de Coimbra para assistirem ao jogo Portugal - Grécia. Foi um espectáculo muito bonito, que correu com grande urbanidade sem quaisquer danos, num ambiente fantástico com adesão de famílias inteiras, constituindo o corolário de uma boa recepção da cidade de Coimbra. Foi um dia de festa que marcou bem o dia da cidade, acabando com um espectáculo de fogo de artifício, também fantástico. Todos estes acontecimentos a somar ao saldo do discurso do Sr. Presidente na sessão solene da Assembleia Municipal, fizeram com que corresse muito bem o Dia da Cidade de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Dia da Cidade.

O Sr. Presidente informou que a sua intervenção na sessão solene da Assembleia Municipal foi muito bem pensada, considerando ser sua obrigação dizer qual o cenário com que esta Câmara Municipal se tem defrontando desde o início do mandato bem como o que resulta aos olhos de toda a gente e que é o seguinte: Quando assumiu funções teve três meses de um governo de gestão, três meses de preparação de eleições e três meses que é o tempo que um novo governo leva para tomar contacto com os problemas. O mandato da Câmara Municipal nem sequer atinge os quatro anos. No seu discurso limitou-se a dizer que se houver recurso a eleições antecipadas, pela segunda vez será confrontado por uma situação de três meses de governo de gestão e mais três meses de um novo Governo a preparar novos dossiers, o que significa estar um ano a lidar com governos de gestão, num total de 3 anos e nove meses de mandato. Disse ainda o Sr. Presidente que encontrou em Coimbra situações desprestigiantes por falta de resoluções em relação às quais se fizeram determinados avanços neste mandato, que poderão ser postas em causa pela circunstância de haver um eventual novo Governo, o que, em seu entender, constitui um prejuízo manifesto para Coimbra.

2. Documentos distribuídos para a reunião.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar sobre o atraso na distribuição dos documentos para esta reunião, o Sr. Presidente colocou à votação dos Srs. Vereadores, se esta reunião do Executivo devia ou não continuar, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4785/2004 (05/07/2004):

- **Continuar a reunião.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Luis Vilar e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luis Vilar:

“Os Vereadores do Partido Socialista verificam uma vez mais que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos de Encarnação, não honra a sua palavra e utiliza todos os métodos passíveis ou não de serem criticáveis e que ele, em particular, criticava no passado”.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Junho de 2004.

Deliberação nº 4786/2004 (05/07/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Junho de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Estatística de Atendimento – Conhecimento.

O Sr. Presidente deu conhecimento, nos termos da informação n.º 864, de 01/07/2004, da Divisão Administrativa e de Atendimento, da estatística de atendimento respeitante ao mês de Junho de 2004 e o Mapa Resumo da Estatística Anual respeitante ao três postos de atendimento da responsabilidade da Divisão Administrativa e de Atendimento, que não incluem os dois postos da responsabilidade do DGURU/DAAA.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4787/2004 (05/07/2004):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de Julho de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.746.994,97 € (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.929.266,11 € (dois milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.817.728,86 € (um milhão oitocentos e dezassete mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

Deliberação nº 4788/2004 (05/07/2004):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Isenção.

O Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego solicita a isenção do pagamento do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis prevista na alínea I), do artigo 6º, do Código do Imposto Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (C.I.M.T.).

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 20, de 21/06/2004, do Departamento Financeiro e do parecer do Director do referido Departamento em 21/06/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4789/2004 (05/07/2004):

- **Dar parecer favorável ao pedido formulado pelo Grupo Regional de Danças e Cantares, sobre a isenção do pagamento do referido Imposto Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 64º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003.

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte informação n.º 522, de 01/07/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

“Deliberou a Câmara Municipal, em reunião de 13.10.2003, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e o programa preliminar para abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra.

Em reunião de 26.04.2004, a Câmara Municipal aprovou a constituição do Júri do concurso, bem como delegou neste a competência para proceder à audiência prévia.

O anúncio de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República* (III série), no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* e nos jornais *Diário de Notícias* e *Jornal de Notícias*.

Candidataram-se vinte e duas entidades:

- Entreplanos – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- Jorge Mealha – Arquitecto, L.da;
- Espaço Cidade Arquitectos Associados, L.da;
- Reis de Figueiredo – Arquitectos da Beira, L.da;
- C.L.C.S. – Arquitectos Associados, L.da;
- Paredes Pedrosa Arquitectos, S.L.;
- Traços e Números, Arquitectura e Gestão, L.da;
- consórcio constituído por Noventa Graus, Arquitectura, L.da, e Fase – Estudos e Projectos, SA;
- Plano X – Arquitectura e Engenharia, L.da;
- Paula Nabais e Vítor Leite, Arquitectos L.da;
- Cannatà & Fernandes, Arquitectos, L.da;
- Arkibyó – Arquitectura e Urbanismo, L.da;
- A. Burmester Arquitectos Associados, SA;
- Cristina Veríssimo, Diogo Burnay Arquitectos Associados, L.da;
- Baixa – atelier de arquitectura, L.da;
- José Simões Neves, Gabinete de Arquitectura, L.da;
- Traço Banal Arquitectura, L.da;
- Grafermonte, Consultadoria, Projecto e Investigação, L.da;
- António Monteiro Guedes, arquitecto, L.da;
- António Portugal & Manuel Reis, arquitectos associados, L.da;
- LABFT, laboratório de arquitectura e urbanismo, L.da;
- Processo K – Serviço de Engenharia e Arquitectura, L.da.

O Júri, após proceder à audiência prévia dos interessados, de acordo com o art. 41.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 118.º do mesmo diploma, deliberou excluir as seguintes entidades:

- Espaço Cidade Arquitectos Associados, L.da – por não apresentar prova documental de que o responsável pelo projecto de acústica possui habilitações para elaboração de projectos de acústica de acordo com o art. 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 192/2002, de 8 de Junho, documento a que alude o art. 10.º, n.º 5, alínea b), do programa de concurso, apesar de ter sido notificada para completar a sua candidatura, ao abrigo do art. 11.º, n.º 3, do programa de concurso, e do art. 118.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo excluída por força do disposto no art. 11.º, n.º 5, alínea b), do programa de concurso, e do art. 118.º, n.º 5, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Processo K – Serviço de Engenharia e Arquitectura, L.da – por ter sido recebida a candidatura no dia três de Maio de dois mil e quatro, ou seja, fora do prazo de entrega das candidaturas (que terminou em vinte e seis de Abril de dois mil e quatro), sendo excluída por força do disposto no art. 11.º, n.º 2, alínea a), do programa de concurso, e art. 118.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

As restantes candidaturas foram apreciadas pelo Júri, em cumprimento do disposto nos arts. 119.º e 120.º do Decreto-Lei n.º 197/99. Após essa apreciação e realização da audiência prévia aos concorrentes não seleccionados, como dispõe o art. 41.º já referido, o Júri identificou, no relatório anexo, os concorrentes que deverão ser convidados a apresentar proposta, respeitando o limite numérico estabelecido no art. 13.º do programa de concurso (quinze concorrentes).

Neste sentido, de acordo com o relatório do Júri do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003, em anexo, apresentamos o seguinte projecto de decisão a tomar pela Ex. ma Câmara Municipal:

Seleccionar as seguintes entidades para apresentação de estudo prévio e proposta no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003, relativo à elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra:

- Paredes Pedrosa Arquitectos, S.L.;
- Plano X – Arquitectura e Engenharia, L.da;
- Cristina Veríssimo, Diogo Burnay Arquitectos Associados, L.da;

- António Portugal & Manuel Reis, arquitectos associados, L.da;
- Traço Banal Arquitectura, L.da;
- Reis de Figueiredo – Arquitectos da Beira, L.da;
- Traços e Números, Arquitectura e Gestão, L.da;
- Cannatà & Fernandes, Arquitectos, L.da;
- Baixa – atelier de arquitectura, L.da;
- Entreplanos – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- José Simões Neves, Gabinete de Arquitectura, L.da;
- António Monteiro Guedes, arquitecto, L.da;
- A. Burmester Arquitectos Associados, SA;
- consórcio constituído por Noventa Graus, Arquitectura, L.da, e Fase – Estudos e Projectos, SA;
- LABFT, laboratório de arquitectura e urbanismo, L.da.

Lembramos que, de acordo com o art. 13.º do programa de concurso, serão ainda convidadas directamente cinco entidades, para além das já referidas: arq. João Mendes Ribeiro, arq. Gonçalo Byrne, arq. Vasco Cunha, PLARQ e arq. Luís Neto.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4790/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar o projecto de decisão apresentado na informação da Divisão de Património e Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. “8.º Ideias, Internacional Database Engineering & Applications Symposium” – Apoio.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 525, de 02/07/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4791/2004 (05/07/2004):

- **Adjudicar um Porto-de-Honra para cerca de 70 participantes no “8.º Ideas Internacional Database Engineering & Applications Symposium” no dia 7 de Julho de 2004 à “Recochina - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda”, pelo valor total de (70 x €6,50) €455,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2004.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, do Sistema de Controlo Interno para 2004, é apresentada a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2004.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 1 942 500 € de reforços e 1 739 000 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 7.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2004, no valor de 2 126 630 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** disse que a alteração que é apresentada espelha a falta de desenvolvimento sustentado, a falta de equilíbrio financeiro e a falta de uma linha de rumo da Câmara Municipal em relação ao conjunto do município, dedicando-se a fazer meras questões de imagem política como se estivessem em campanha eleitoral. Referiu-se em especial a algumas transferências de capital, nomeadamente, no que diz respeito à Protecção Civil e Acessibilidades. Criticou o facto de na rubrica sobre Reabilitação Urbana do Centro Histórico se ter feito uma dedução de 77 5000 euros da verba prevista para a recuperação do Bairro Sousa Pinto, para se aplicarem na

instalação de lagos na Av.ª Sá da Bandeira. Na Protecção Civil retiram-se 120 mil euros, o que prova que a Câmara Municipal não tem qualquer política para fazer face a situações de calamidade que possam vir a surgir. Salientou que o dinheiro retirado vai direito para o projecto da “Aplicação Urbana VI”.

O Sr. Vereador **João Rebelo**, relativamente ao que foi dito pelo Sr. Vereador Luis Vila,r referiu que na Protecção Civil está uma dedução e um reforço, o que corresponde a um reacerto de valores. No que toca às vias estruturantes e atendendo a que as verbas deduzidas não eram necessárias para o corrente ano, é normal que as mesmas passem a ser utilizadas para reforço de outras rúbricas, acrescentando no entanto, que nenhuma obra vai deixar de ser feita por causa disso. Sobre a “Aplicação Urbana” trata-se apenas de colocar em Plano aquilo que já foi objecto de deliberações tomadas pela Câmara Municipal. Relativamente à Av.ª Sá da Bandeira, o Sr. Vereador explicou que aquela Avenida tem estado ao abandono e é intenção da Câmara Municipal fazer a sua Requalificação com um conjunto de várias intervenções, iniciando-se com a construção de 4 fontes ornamentais nos lagos ali existentes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 198, de 24/06/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4792/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 7ª alteração ao Orçamento para 2004 no valor total de 2 126 630 € do Orçamento da despesa, dos quais 664 080 € em reforços e em anulações em despesas correntes e 1 462 550 € em reforços e em anulações de despesas de capital e do Orçamento da Receita no valor de 1 112 000 € de reforços e anulações na Receita Corrente, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Autorização Temporária para Utilização da Máquina de Gelo.

Considerando as especiais exigências de qualidade e segurança sanitária pretendidas no Mercado Municipal e em atenção à difícil posição dos operadores do sector do peixe que têm tido dificuldade e nos termos da informação n.º 208, de 01/07/2004, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4793/2004 (05/07/2004):

- **Autorizar que seja colocada em funcionamento a máquina de gelo do Mercado Municipal D. Pedro V no sentido de fornecer os operadores do sector do peixe, com isenção de taxas, assumindo tal instrução um carácter temporário e destinando-se apenas a prover as necessidades dos mesmos enquanto a situação não obtiver outra solução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. IV Seminário Binacional sobre Gestão Pública Nacional.

O Sr. **Presidente**, através da informação n.º 209, de 30/06/2004, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, deu conhecimento dos documentos inerentes ao IV Seminário Binacional sobre Gestão Pública Nacional: “A Experiência da Municipalidade de Coimbra e Sua Potencial Aplicação às Municipalidades Brasileiras”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4794/2004 (05/07/2004):

- **Tomar conhecimento.**

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. 11 th Conference da International Linear Algebra Society – Apoio.

Solicitou, o Sr. Prof. Doutor João Filipe Queiró, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, apoio para a realização da “11 th Conference da Internacional Linear Algebra Society”, através da oferta de um Porto-de-Honra e de alguns transportes.

Face ao exposto e nos termos da informação de 25/06/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4795/2004 (05/07/2004):

- **Autorizar um procedimento por consulta prévia às Firms “Art & Gala”, “Inftur”, “Restaurante Nacional”, “Hotel Quinta das Lágrimas”, “Aleixo Marques, Lda” (Café Nora), “Restaurante Napolitano” e outras da especialidade, para o fornecimento de um Porto de Honra, no próximo dia 20 de Julho, pelas 18,30h nos Claustros da Sé Velha, para cerca de 180 participantes ao preço unitário de 5,00 € estimando-se a despesa total em cerca de 900,00 € (IVA incluído).**
- **Proceder a um ajuste directo, nos termos do art.º 78.º, n.º 1, alínea f) e do art.º 81.º, n.º 3, alínea a) do decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, aos SMTUC, no valor total de 319,20 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal – Apoio.

A Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal” solicita apoio, para transporte de crianças da Quinta da Fonte Quente na Tocha para o Jardim Zoológico em Lisboa, no dia 06 de Agosto de 2004.

Face ao exposto e com base na informação de 23/06/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4796/2004 (05/07/2004):

- **Autorizar o apoio, através de um ajuste directo aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, para o transporte das crianças da Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal” ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 06 de Agosto de 2004, pelo valor de 427,65 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- CENTRO HISTÓRICO**VI.1. Repavimentação da Rua do Arco de Almedina, Largo de Almedina e parte da Rua do Quebra Costas – Adjudicação.**

Por proposta do Sr. Presidente este processo foi retirado da “Ordem do Dia” por falta de elementos de ordem técnica.

VI.2. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3.

A empreitada acima identificada foi adjudicada à Firma “Vidal Pereira & Gomes, Lda”, pelo valor de 335.606,94 € acrescido de IVA e com prazo de execução de 196 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 638, de 30/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4797/2004 (05/07/2004):

- **Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas, n.ºs 1 a 3” e nos termos do n.º 3 do artigo 160 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a prorrogação de prazo de 90 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual parcelar, para conclusão do espaço comercial, e de 90 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, para conclusão da obra;**
- **Aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos, adaptados às circunstâncias;**
- **Não aceitar o pedido de mais valia/indemnização proposto pela firma adjudicatária;**

- Não aceitar o preço proposto pelo empreiteiro para a escavação em rocha, por constar do processo de concurso, no mapa de medições totais “Escavação de terreno de qualquer natureza na abertura de Vigas e Lajes de Fundação até às profundidades do projecto (...)”;
- Notificar o empreiteiro de que deverá dar cumprimento ao plano de estaleiro, plano de mão de obra e plano de equipamento;
- Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Recuperação do Imóvel n.º 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e n.ºs 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás - Libertação de Garantias.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 629, de 25/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4798/2004 (05/07/2004):

- Autorizar o envio dos ofícios solicitando às entidades bancárias competentes o cancelamento das garantias bancárias apresentadas para a empreitada “Recuperação do Imóvel n.º 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e n.ºs 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Recuperação dos Imóveis n.ºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás – Auto de Vistoria.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 622, de 24/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4799/2004 (05/07/2004):

- Homologar o Auto de Vistoria da “Recuperação dos Imóveis n.ºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Luís Filipe Góis Barreto – Moradia Unifamiliar – Mainças – Taveiro - Licença para Acabamentos – Regt.º 25010/2004.

O requerente solicita, ao abrigo do regime consagrado no art.º 88 do RJUE, uma licença especial para conclusão da obra de construção de uma moradia unifamiliar, por caducidade da licença intitulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 268/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 945, de 09/06/2004, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4800/2004 (05/07/2004):

- Conceder uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88 do RJUE, ao reconhecer o interesse prático na conclusão das obras, por razões urbanísticas de conjunto. Até à emissão do título deverá apresentar certidão de teor do Registo Predial actualizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. João Cristóvão Vaz Lopes – Moradia Unifamiliar – Vale de Canas – Licença para Acabamentos – Regt.º 501281/2004.

O requerente solicita, ao abrigo do regime consagrado no art.º 88 do RJUE, uma licença especial para conclusão da obra de construção de uma moradia unifamiliar, por caducidade da licença intitulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 463/02 – Pr 02/2004 que caduca em 17/06/2004.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 975, de 16/06/2004, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4801/2004 (05/07/2004):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88 do RJUE, ao reconhecer o interesse prático na conclusão das obras, por razões urbanísticas de conjunto. Até à emissão do título deverá apresentar certidão de teor do registo Predial actualizada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Petrogir, Combustíveis e Lubrificantes, Lda – Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis em Fala – S. Martinho do Bispo – Regt.º 13590/04.

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana relativamente a este assunto apresentou a informação n.º 1018, de 23/06/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“A. Análise.

A1. O projecto de arquitectura para a instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis em Fala, com o reg.º 23.282/03, foi deferido por despacho superior de 25/7/03 exarado sobre a informação da DERU n.º 1.138/03, com as condições que foram comunicadas ao promotor através do ofício do DGURU n.º 25.396, de 28/7/03.

A2. Desse parecer, constam os dados mais relevantes dos antecedentes desta iniciativa e que se transcrevem:

“ Introdução/Antecedentes.

1.1. A propriedade em apreço está inserida em zona residencial R 1.3 do PDM.

1.2. Nos limites Sul e Nascente, o PDM prevê a construção de uma nova via que integra a Rede Municipal Secundária para melhorar as condições de circulação locais, nomeadamente, a ligação ao Loteamento Municipal a implantar na propriedade contígua a SE.

1.3. Em reunião de Câmara de 24/11/97 (ANEXO I), foi deliberado emitir parecer favorável ao pedido de viabilidade para a instalação do posto de abastecimento de combustíveis, ficando a cargo do requerente a construção do arruamento alternativo àquele actualmente existente e que servirá este equipamento, bem como a repavimentação do arruamento a Nascente até à curva da “Bayer”.

1.4. Em reunião de Câmara de 19/2/01 (ANEXO II), foi deliberado reduzir as taxas de licenciamento nos termos propostos, ao abrigo do Art.º 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, por se entender que as obras a concretizar exteriormente à propriedade, ou seja no espaço público, se revestem de interesse público.“

A3. Após análise dos aditamentos com os reg.º 60.264/03, 56.613/03, 56.614/03 e 51.970/03, o promotor foi notificado através do ofício do DGURU n.º 43.396/03 para apresentar os elementos em falta que decorrem das condições de deferimento invocadas no ponto A1, e que se transcrevem:

“ No entanto, relativamente ao solicitado (...), estão (ainda) em falta os seguintes elementos:

a) Peças desenhadas ajustadas às condições de deferimento do projecto de arquitectura, isto é,

- A modulação do terreno deverá ser compatibilizada com o Projecto do Arruamento, de acordo com as orientações preconizadas no Capítulo II da informação da DERU n.º 882/03;
- Deverá ser reduzido o impacto dos muros de suporte, com o devido tratamento formal, bem como a relação altimétrica com as propriedades contíguas

b) Aditamento ao Projecto do Arruamento, de acordo com as questões expressas na informação da DERU n.º 882/03 e deliberação municipal de 24/11/97;

c) Planta Cadastral com a identificação da área a integrar no domínio público;

d) Certidão da Conservatória de Registo Predial actualizada, após o averbamento daquela área para o domínio público;

e) Termo de responsabilidade do autor do projecto que declare o cumprimento da legislação em vigor aplicável a postos de abastecimento de combustíveis, designadamente, o DL 267/2002, de 26 de Novembro e o DL 246/92, de 30 de Outubro. “

A4. Na generalidade, os aditamentos posteriormente apresentados, reg.º 13.590/04 (Certidão da Conservatória de Registo Predial actualizada) e reg.º 10.302/04 (Planta de Implantação e Cadastral, Termo de Responsabilidade e Projecto dos Arruamentos), resolvem as anomalias enunciadas no ponto A3.

A5. De acordo com a informação da DERU n.º 654, de 6/4/04, o aditamento ao Projecto de Arruamentos mantém algumas das questões que foram detectadas na análise técnica antecedente (inf. da DERU n.º 882/03), e que podem ser corrigidas no contexto do Art.º 80º do RJUE, com a apresentação de um projecto de execução.

A6. O processo encontra-se instruído com os projectos de especialidades e foram recepcionados os seguintes pareceres:

- CERTIEL, reg.º 25.910/04 – comunica a aprovação do projecto de infraestruturas eléctricas;
- ARS, reg.º 109/04 – parecer favorável, com as recomendações constantes no ofício antecedente n.º 2.227/03;

- SNB, ofício n.º 3.838/03 – anexa o projecto de segurança contra o risco de incêndio aprovado;
- Portugal Telecom, ofício de 10/7/03 – anexa o projecto de infraestruturas de telecomunicações aprovado por despacho superior de 30/9/03;
- AC.EM, reg.º 49.461/03 – aprova o projecto das redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos, incluindo a rede pública de drenagem de águas pluviais.

A7. No âmbito deste processo, em 27/8/01 foi emitida uma Certidão relativa ao montante da taxa de licenciamento, “...que não contempla a redução decorrente das obras a concretizar no espaço público e de interesse público conforme deliberação de 29/2/01”. (ANEXO III)

A8. Em Reunião da Câmara Municipal de 19/4 do corrente ano foi aprovada a minuta de Protocolo a celebrar entre a CMC e a PETROGAL (ANEXO IV), que se refere ao processo de deslocalização e/ou desactivação de alguns postos de abastecimento de combustíveis localizados no território do Município de Coimbra.

A9. De acordo com o ponto 7 deste Protocolo, “...a CMC irá isentar a PETROGAL do pagamento de quaisquer taxas municipais que sejam eventualmente devidas nos termos regulamentares vigentes, em contrapartida da emissão das licenças atrás referidas...” .

A. Conclusão.

Com fundamento no exposto, propõe-se:

B1. Deferir o pedido de licenciamento da obra, pelo prazo de seis meses, que consubstancia a aprovação dos projectos das especialidades anexos ao processo, com as condições expressas nos pareceres das Entidades enunciados no “ponto A6” e as que decorrem da aprovação do projecto de arquitectura, já comunicadas através do ofício do DGURU n.º 25.396/03, devendo ser equacionado com a EDP a implantação de iluminação pública no arruamento a construir.

B2. Que se pondere superiormente o valor da taxa a pagar pelo promotor, isto é:

a) O valor que decorre da deliberação da CMC de 19/2/01 e que resulta da redução do montante das obras a concretizar no espaço público e de interesse público: 268.353€(duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco euros);

b) O valor que resulta da interpretação do Protocolo aprovado em reunião da CMC de 19/4 último, incluindo a redução que foi aprovada naquela reunião da CMC de 19/2/01: 168.593€(cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros);

B3. Mais se propõe aprovar a minuta do Contrato para a realização das obras de infraestruturas, bem como do Edital para publicação do mesmo, conforme estabelecido no n.º 3 do Art.º 25.º do RJUE, anexo ao DL n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo DL 177/01, de 4 de Junho.

B4. No entanto, a emissão do Alvará de Licença de Construção fica condicionada à assinatura deste Contrato, fixando-se um prazo de 45 dias para apresentação dos seguintes elementos complementares:

a) Projecto de execução do Projecto de Arruamentos, ajustado às questões expressas na inf. da DERU n.º 654/04, a enviar à requerente com conhecimento ao autor do Projecto de Arruamentos, e ao abrigo do Art.º 80º do RJUE;

b) Documento comprovativo do pedido de averbamento da área de cedência a integrar no domínio público no valor de 1.120,00m2, destinada à construção do arruamento projectado. A certidão da CRP actualizada deverá ser apresentada aquando do pedido da Licença de Utilização, conforme deliberação municipal de 15/7/96 (ANEXO V);

c) Garantia Bancária no valor de 282.000€ (duzentos e oitenta e dois mil euros).

B5. Em sequência, enviar o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos, para elaboração da Planta Cadastral.”

Para este mesmo assunto a Chefe da referida Divisão apresentou a seguinte proposta em 24/06/2004:

“Concordo com o teor da informação 1018/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Propõe-se deferir o licenciamento da obra de construção de um posto de combustíveis em Fala, Freguesia de S. Martinho do Bispo nas condições referidas nesta informação e mediante a celebração de contrato de obras de urbanização conforme minuta que se anexa.

Relativamente ao valor das taxas a pagar pelo promotor, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra, por analogia com a deliberação de 19/02/2004, pondere considerar que a taxa a pagar incide sobre quatro dos seis postos a construir, entendendo-se que dois resultam da transferência dos existentes no posto da Rua Alexandre Herculano, que será desactivado assim que este entrar em funcionamento. Neste contexto o valor das taxas a cobrar é de 168.593,00€”

O Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 28/06/2004:

“Concordo, de acordo com o proposto. A desactivação do posto da Rua Alexandre Herculano, deverá ocorrer antes da, ou melhor, simultaneamente/até com a entrada em funcionamento do novo posto, compreendendo a sua desactivação o levantamento dos depósitos.”

Face ao exposto e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4802/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Projecto de Loteamento em Cruz de Vale de Seixo – Eiras - Discussão Pública:

a) Regt.º 500420/2003;

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 529, de 04/05/2004:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo à apresentação de aditamento ao projecto de loteamento inserido em zona residencial núcleo, e zona de reserva para urbanização.

Antecedentes

1.2 Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3544/2000 (16/10/2000), foi indeferido o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo n.º 24138/00, expresso na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 1660, de 07/02/2000, e consubstanciada pela Acta n.º 122/2000.

Anexo ao registo n.º 44415/00 encontra-se o aditamento ao projecto de loteamento, apresentando ainda deficiências, sendo o requerente foi notificado a corrigir as mesmas.

1.3 Posteriormente foram apresentados novos elementos, constantes do registo n.º 45864/2001, tendo sido elaborada a informação n.º 1257/03, propondo a notificação do requerente, afim de corrigir os estudo urbanístico, com base na análise elaborada. Foram ainda apresentados os projectos de urbanização, nomeadamente:

1.4.1 Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120013/997748, de 2001/12/07. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 495.500\$00 (2.441,62 €).

1.4.2 Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º B03000003691X de 2003-01-13, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O custo total dos trabalhos relativos às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 78.840,00 €

1.4.3 Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício n.º 53/02/CLMR, de 31/01/2002, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 13.462,56 €

1.4 Foram solicitados os pareceres a unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento, nomeadamente:

- Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DVEE/DOGIM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 294/2003, de 20/03/2003. O custo de todos os trabalhos de infraestruturização viária é estimado em 13.500,00 €

1.5 De acordo com a informação n.º 1962, de 25/11/2003 do DGURU – DERU, e para total cumprimento do ofício n.º 26758, o processo carecia da abolição dos pontos 5.1, 5.2 e 5.4 do Regulamento do loteamento, tendo à data, sido apresentado o projecto de rede de gás, devidamente aprovado pelo Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro.

1.6 Anexo ao processo encontra-se a planta cadastral elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos.

1.7 No actual registo encontra-se a rectificação do regulamento do loteamento, encontrando-se o mesmo de acordo com o solicitado.

Proposta

Em face do exposto propõe-se que a Câmara delibere promover a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 45673/03, e registo n.º 500420/04 (apenas regulamento do loteamento), sob as condições consignadas nos pareceres emitidos.

2.1 Aprovado o projecto de loteamento, dever-se-á notificar a entidade requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo dos art. 21º e 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.”

Para este mesmo assunto o Chefe da referida Divisão emitiu o seguinte parecer em 28/05/2004:

“Visto e concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima e no contexto das características urbanísticas da zona, propõe-se que seja deliberado promover o período de discussão pública, nos termos do disposto no art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, sob as condições expressas na informação n.º 529/04, a que acresce a necessidade de ser criada servidão de passagem de pé e automóvel, em todas as parcelas remanescentes deste e dos três loteamentos contíguos a norte (também propriedade do requerente) – a confirmar mediante apresentação das respectivas plantas de síntese corrigidas, a aprovar até à emissão dos respectivos alvarás de licença.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou

Deliberação n.º 4803/2004 (05/07/2004):

- **Promover o período de discussão pública nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Regt.º 500421/2003.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 530, de 04/05/2004:

“1. Análise

1.1. Refere-se o processo à apresentação de aditamento ao projecto de loteamento inserido em zona residencial núcleo, e zona de reserva para urbanização.

Antecedentes

1.2. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3543/2000 (16/10/2000), foi indeferido o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo n.º 24216/00, e n.º 58655/99, expresso na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 1663, de 07/07/2000, e consubstanciada pela Acta n.º 122/2000.

1.3. Anexo ao registo n.º 44420/00 encontra-se o aditamento ao projecto de loteamento, apresentando ainda deficiências, sendo o requerente foi notificado a corrigir as mesmas.

1.4. Posteriormente foram apresentados novos elementos, constantes do registo n.º 45793/2001, tendo sido elaborada a informação n.º 1254/03, propondo a notificação do requerente, afim de corrigir os estudo urbanístico, com base na análise elaborada. Foram ainda apresentados os projectos de urbanização, nomeadamente:

1.4.1 Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120013/997750, de 2001/12/07. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 495.500\$00 (2.381,76 €).

1.4.2 Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º B03000003701Z de 2003-01-13, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O custo total dos trabalhos relativos às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 78.980,00 €

1.4.3 Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício n.º 59/02/CLMR, de 01/02/2002, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 5.037,11 €

1.8 Foram solicitados os pareceres a unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento, nomeadamente:

- Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DVEE/DOGIM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 295/2003, de 20/03/2003. O custo de todos os trabalhos de infraestruturização viária é estimado em 19.134,45 €

1.9 De acordo com a informação n.º 1950, de 25/11/2003 do DGURU – DERU, e para total cumprimento do ofício n.º 26758, o processo carecia da abolição dos pontos 5.1, 5.2 e 5.4 do Regulamento do loteamento, tendo à data, sido apresentado o projecto de rede de gás, devidamente aprovado pelo Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro.

1.10 No actual registo encontra-se a rectificação do regulamento do loteamento, encontrando-se o mesmo de acordo com o solicitado.

1.11 Anexo ao processo encontra-se também a planta cadastral elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se que a Câmara delibere promover a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 45677/03, e registo nº 500421/04 (regulamento do loteamento), sob as condições consignadas nos pareceres emitidos. Aprovado o projecto de loteamento, dever-se-á notificar a entidade requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo dos art. 21º e 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.”

Para este mesmo assunto o Chefe da referida Divisão emitiu o seguinte parecer em 28/05/2004:

“Visto e concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima e no contexto das características urbanísticas da zona, propõe-se que seja deliberado promover o período de discussão pública, nos termos do disposto no art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, sob as condições expressas na informação n.º 530/04, a que acresce a necessidade de ser criada servidão de passagem de pé e automóvel, em todas as parcelas remanescentes deste e dos três loteamentos contíguos a norte (também propriedade do requerente) – a confirmar mediante apresentação das respectivas plantas de síntese corrigidas, a aprovar até à emissão dos respectivos alvarás de licença.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou

Deliberação nº 4804/2004 (05/07/2004):

- **Promover o período de discussão pública nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Cláudio André Batista Quatorze – Obras de Urbanização em Sandia/Brasfemes – Regt.º 7878/2004.

Tendo sido solicitada a redução da garantia bancária n.º 033-43.010126-2 emitida pelo Montepio Geral e a recepção provisória das obras de urbanização e nos termos da informação n.º 800, de 25/06/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 4805/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar o pedido de redução da garantia bancária n.º 033-43.0101126-2 do Montepio Geral (Portagem), do valor de 139 259,38 € para 75 764,40 €, ao abrigo do art.º 54.º, n.º 4 b) do regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sem prejuízo de se notificar o munícipe no sentido de, no prazo de 45 dias, resolver a questão do encaminhamento das águas pluviais, conforme decorre do teor da deliberação n.º 4572/2004, de 31 de Maio, com conhecimento ao Montepio Geral;**
- **Enviar o processo à DLDF para efeitos de recepção provisória das obras de infraestruturas de arruamentos e arranjos exteriores e enviar ao requerente cópia dos pareceres emitidos pelas diversas entidades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Abertura de Concurso.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 808, de 30/06/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4806/2004 (05/07/2004):

- **A aprovação do projecto, do programa de concurso e do caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, enviados junto, com o preço base de € 30 492,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 45 dias;**
- **A abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite que se anexa;**

- **A aprovação da seguinte lista de empresas a convidar:**
 - José Maria Menezes Relvão;
 - A. Sequeira Júnior e Cª, Ldª;
 - Alvaro Mariano Cortez;
 - Ferreira de Sousa – Construções de Obras Públicas, L.da.;
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, L.da;
 - Construções do Muradal, L.da;
 - PaviCoimbra – Construções, L.da.
- **Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :**
 - **Comissão de abertura do concurso** : Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eduardo Jorge B. Cruz, Assistente Administrativo; **Suplentes** : Eng.º José Gomes, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Fernanda Costa, Assistente Administrativa.
 - **Comissão de análise das propostas** : Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; **Suplente**: Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Abertura de Concurso Público.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 492, de 26/04/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4807/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada com o preço base de € 190.560,00 € acrescido de IVA e prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso público, nos termos do artigos 48º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite;**
- **Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por:**
- **Comissão de abertura do concurso** : Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, Eng.º José Raul Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; e Fernanda Costa, Assistente Administrativa e como Suplentes : Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eduardo Jorge B. Cruz, Assistente Administrativo;
- **Comissão de análise das propostas** : Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Suplente: Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Muros de Suporte em Cernache E.M. 606 e na Av.ª Bissaya Barreto – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 809, de 30/06/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4808/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar o projecto, do programa de concurso e do caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, enviados junto, com o preço base de €35 518,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 45 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite que se anexa;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - José Maria Menezes Relvão;
 - A. Sequeira Júnior e Cª, Ldª;
 - Sodrenagens – Drenagens, L.da;
 - Ferreira de Sousa – Construções de Obras Públicas, L.da;
 - Guilherme Varino & Filhos, L.da;
 - Marques & Filipe, L.da;
 - Prioridade Construção de Vias de Comunicação, L.da.

- Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por:
- Comissão de abertura do concurso : Eng.º José Gomes, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º José Atam, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Fernanda Costa, Assistente Administrativa e como Suplentes : Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eduardo Jorge B. Cruz, Assistente Administrativo;
- Comissão de análise das propostas : Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º José Atam, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Suplente: Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Relatório de Pontes e Pontões no Concelho de Coimbra.

Para este assunto o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a informação n.º 813, de 01/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao despacho de V.Ex.a. n.º 04-VJR-03 de 24 de Setembro de 2003, que determinou que através dos Serviços deste Departamento, fosse elaborado um relatório sobre a situação actual de todas as pontes e pontões no Concelho de Coimbra, informamos o seguinte:

As vistorias e levantamentos, foram efectuadas por técnicos das Divisões de Vias e Espaços Exteriores e de Conservação e Administração Directa, nomeadamente quanto à localização e estado de conservação de 124 obras de arte, existentes no Concelho, referenciadas nas plantas de localização e documentação fotográfica, junto ao processo. As 124 obras de arte vistoriadas, de um modo geral, encontram-se num estado satisfatório, constatando-se que só nove apresentam algumas situações que merecem nova vistoria técnica, que são as seguintes:

Freguesia de Almalaguês:

- Ponte da Trémoa

Freguesia de Brasfemes:

- Ponte sobre o Rio Resmungão – Lagares

Freguesia de Ceira:

- Ponte do Plomos

- Ponte do Sobral

- Ponte da Longra

- Ponte dos Arames

Freguesia de Torre de Vilela

- Ponte na estrada da Rigueira

- Ponte sobre o Rio de Fornos – EN 1

- Ponte de Vilela

Assim, de acordo com as propostas de actuação referenciadas no relatório, referentes às nove pontes onde foi verificada a existência de algumas situações mais preocupantes, torna-se necessário proceder a novas vistorias técnicas, de forma a determinar as acções concretas a realizar, nomeadamente o tipo de intervenção e estimativa de custos.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** proferiu o seguinte despacho em 01/07/2004:

“À próxima reunião da Câmara Municipal para:

1. Conhecimento e aprovação da proposta de actuação. Este levantamento vem permitir um primeiro conhecimento global relativo ao número e situações das obras de arte existente no concelho de Coimbra e que atingem hoje 124 sem contar com as novas realizadas nas novas vias. Deste número nove apresentam situações que exigem um acompanhamento mais intenso e intervenções como proposto. Estas acções devem pois prosseguir nos moldes indicados e proceda-se, se necessário, à inscrição em plano de acções concretas com objectivo de proceder a eventuais correcções.

2. Deverá, ainda, ser enviada cópia deste relatório às Juntas de Freguesia e à Protecção Civil.

3. Relativamente à limpeza e desobstrução de linhas de água, relembra-se a decisão já anteriormente tomada, pelo que existem estudos e propostas que têm vindo a ser desenvolvidos, nomeadamente no âmbito do DAQV.

As intervenções prioritárias devem decorrer no âmbito daquela deliberação e em “partilha” entre as Águas de Coimbra, o DAQV, o DOGIEM e as Juntas de Freguesia.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez a apresentação do processo referindo que se trata de um relatório contendo o ponto da situação que solicitou aos Serviços, que permitisse um conhecimento global de todas as obras de arte existentes no município, dando pela primeira vez um “retrato” global de 124 obras a que acrescem as inseridas nas novas vias e em construção (mais sete). É um levantamento que deverá ser feito periodicamente e que permite detectar situações que

justificam uma maior atenção e acompanhamento mais intenso, para determinar algumas intervenções que venham a ser consideradas necessárias.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** acrescentou ao que foi dito que se estão a fazer projectos para soluções alternativas em relação a alguns casos, o que significa que qualquer intervenção tem que ser tida em conta com a transitoriedade da solução, uma vez que nalguns casos a intervenção de fundo não resolveria os problemas viários da zona.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4809/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar os pontos 1 e 2 constantes da proposta do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita. O Relatório de Pontes e Pontões, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura – Alterações à Passagem Superior de Peões – Prorrogação de Prazo.

A empreitada acima identificada foi adjudicada ao Consórcio “Oliveiras, Empreiteiros, S.A. e Tricivil, Obras Públicas e Construção Civil, S.A.”, com prazo de execução de 200 dias e 45 dias para os trabalhos a mais. No entanto, verificou-se que não era possível manter a implantação da passagem superior de peões no local designado sem impossibilitar o acesso a garagens de um prédio em construção na Av.ª Elísio de Moura, propriedade da Firma Espaço 2003.

Face ao exposto e com base na informação n.º 810, de 30/06/2004, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou

Deliberação nº 4810/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar a nova implantação para a passagem superior de peões, de modo a garantir os acessos à garagem do edifício;**
- **Substituir as escadas do projecto inicial por rampas para garantir as acessibilidades a utentes com mobilidade reduzida e conseqüente não aplicação de plataformas/elevadores de escadas;**
- **Aprovar o novo plano de trabalhos de acordo com o n.º 3 do art.º 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada até 24/08/2004, com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e da informação n.º 718, de 22/06/2004, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4811/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar o pagamento para a “Ampliação/Reformulação da Rede de IP” no valor total de 20.961,46 €+ IVA, nos locais que a seguir se discriminam:**
 - **Freguesia de Almalaguês**
 - Beco da Padaria - €224,46
 - Rua da Bela Vista – Portela do Gato - €359,13
 - Rua Principal – Abelheira – €336,69
 - Travessa do Bairro Novo – Cartaxos - €538,70
 - **Freguesia de Vil de Matos**
 - Rua Fonte da Iria - €404,03
 - **Freguesia de Torres do Mondego**
 - Rua da Barca - €1.593,66
 - **Freguesia de S.Martinho do Bispo**

- Rua do Chafariz - €718,27

Freguesia de Castelo Viegas

- Rua do Cemitério - €471,36 €

Freguesia de Souselas

- Rua da Barroca da Peça – Marmeleira - € 1.678,95
- Rua do Pó – Marmeleira - €134,68
- Rua do Forno – Santa Luzia - €538,70
- Junto ao Restaurante Monte Belo – Santa Luzia - €157,12
- Largo do Cemitério de Souselas - €718,27
- Rua da Fonte (Almas) – Marmeleira - €471,36

Freguesia de Cernache

- Penedo Alto – Casconha - €1.526,32
- Rotunda e passagem inferior junto ao Colégio de Cernache - €987,62

Freguesia de Trouxemil

- .- Largo de Trouxemil - €202,01

Freguesia de Ameal

- Beco do Cabral - €157,12
- Beco Manuel do Vale - €224,46
- Rua do Ribeiro – Vila Pouca do Campo - €291,80

Freguesia de Torre de Vilela

- .- Fonte de Vilela - €1.271,93
- Rua da Valdeira - €1.475,44

Freguesia de Botão

- Rotunda do Cemitério do Botão - €269,35
- Travessa da Capela – Paço - €314,24
- Rua do Pinhal Novo c/Rua do Murtal – € 1.301,86
- Rua do Lagar - Póvoa do Loureiro - €890,35
- Rua da Capela – Paço - € 606,04
- Beco ao lado da Merceria da D.Edite - €179,57
- Rua das Boladas – Larçã - €448,92
- Portão da Quinta do Calvário - €269,35

Freguesia de Taveiro

- Centro Ciclista de Taveiro - € 404,03
- Rua do Outeiro - €202,01
- Rua do Barreiro - €314,24

Freguesia de S.Paulo de Frades

- Rua do Jardim - €628,49
- Rua do Marco – Carapinheira da Serra - €650,93

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Novas Viaturas a Afectar às Licenças de Exploração da Actividade de Transporte em Taxi – Comissão de Vistoria.

Uma vez que se encontram actualmente na Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito onze processos para substituição das viaturas afectas às respectivas licenças de exploração da actividade de transporte em táxi licenciadas pela Câmara Municipal, haverá necessidade de se proceder a novo licenciamento do veículo, efectuando-se as respectivas vistorias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 517, de 25/06/2004, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4812/2004 (05/07/2004):

• Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Vistoria:

- Efectivos: Eng.º João Mexia – Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito;
Eng.º Técnico Fernando Gaspar – Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito

- Suplentes: Eng.º Técnico Carlos Albuquerque, Eng.ª Técnica Carla Rodrigues e Eng.ª Catarina Alexandra Godinho, Técnicos da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.
- **Que as vistorias sejam efectuadas no pátio das instalações da Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Confraria da Rainha Santa Isabel – Realização das Procissões que integram o Programa das Festas Religiosas.

Solicita a Confraria da Rainha Santa Isabel autorização para a realização das procissões que tradicionalmente se integram no programa das festas Religiosas em Honra da Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra.

Face ao pedido e nos termos da informação n.º 521, de 28/06/2004, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do despacho do Sr. Vereador **João Rebelo** de 01/07/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4813/2004 (05/07/2004):

- **Autorizar a realização das procissões que se integram no programa das Festas Religiosas em Honra da Rainha Santa Isabel, cujo itinerário é o seguinte:**
 - 1.ª Procissão – dia 08/07/2004 – partida às 19h00 e chegada à Rua da Sofia pelas 24h00: Adro do Mosteiro de St.ª Clara-a-Nova; Calçada de Santa Isabel; Av.ª João das Regras; Ponte de Santa Clara; Largo da Portagem, Av.ª Marginal (até à estação Nova); Av.ª Navarro (até à Portagem); Rua Ferreira Borges; Rua Visconde da Luz; Praça 8 de Maio; Rua da Sofia;
 - 2.ª Procissão – dia 11/07/2004 – partida às 18h00 da Rua da Sofia e Chegada ao Mosteiro de St.ª Clara pelas 21h00: Rua da Sofia; Praça 8 de Maio; Rua Visconde da Luz; Rua Ferreira Borges; Largo da Portagem; Ponte St.ª Clara, Av.ª João das Regras, Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu; Rua Mendes dos Remédios, Calçada de Santa Isabel e Adro do Mosteiro de St.ª Clara-a-Nova.
- **Deverão ser devidamente articuladas com o IEP, a PSP e a Polícia Municipal, as acções a adoptar em termos de gestão e ordenamento do trânsito, com envio ao IEP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola 1.º CEB de S. Silvestre.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 820, de 03/07/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4814/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar os projectos das especialidades, o convite circular, o programa de concurso e do caderno de encargos a abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio nos termos da al. b), n.º 2 do art.º 48.º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de €122.000,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 210 dias;**
- **Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por:**
- **Comissão de abertura do concurso : Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais; Eng.º Mário Ricardo, Eng.º Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Irene André, Assistente Administrativa e como Suplente Celina Borges, Assistente Administrativo;**
- **Comissão de análise das propostas : Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios; Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Eng.º Pedro Mota Santos, Eng.º Téc. Electr. da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e como suplente a Eng.ª Sandra Vitória, Eng.ª Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ferreira de Sousa – Construções de Obras Públicas, L.da;
 - Bento & Bento, Lda;
 - Simões Pereira e c.ª Lda;
 - A Baptista de Almeida, S.A.;
 - Marques & Filipe, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. VIII.10. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara - Adjudicação.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** disse que gostaria de saber qual a diferença do valor apresentado e a contrapartida do projecto do Eurostadium. Lamentou que na altura do lançamento do concurso não tivessem sido previstas as alterações

efectuadas e que correspondem aos montantes agora apresentados, embora esteja de acordo que as piscinas estejam a ser construídas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto referiu que a Câmara Municipal tomou deliberações sobre as alterações efectuadas e que devem ser entendidas como novos elementos que levaram a que a Câmara Municipal tivesse ponderado se queria ter piscinas de acordo com o Instituto Nacional do Desporto ou que elas correspondessem às normas da Federação Nacional e Internacional do Desporto. A Câmara Municipal ponderou na altura que valia a pena o esforço da alteração, que foi o que a Câmara Municipal colocou a concurso, completando o processo de acordo com a deliberação tomada, acrescentando-se os arranjos exteriores que nunca foram previstos efectuar pela Aplicação Urbana VI.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas**, acrescentando ao que foi referido pelo Sr. Vereador João Rebelo, disse que a alteração feita pela Câmara Municipal se deveu ao facto da construção das piscinas daquela tipologia já não estar a ser feita internacionalmente. Informou ainda que na piscina da Eiras/Pedrolha há um aumento do plano de água de cerca de 90% e em relação à de S. Martinho do Bispo cerca de, 60%. Por orientação do Sr. Presidente esteve com o orientador de Desporto a nível nacional dos fundos comunitários, Arquitecto Paulo Bessa) para que esta comparticipação municipal nas duas piscinas seja candidatável à Medida 3 Desporto. O processo está a ser ultimado com o Dr. Júlio Gonçalves, tendo já as pré-candidaturas sido aceites.

Nos termos da informação n.º 789, de 28/06/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4815/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes e adjudicar definitivamente a empreitada “Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara”, ao concorrente n.º 5 “A. Baptista de Almeida, S.A”, proposta condicionada no valor de 1.390.928,72 €, acrescido de IVA e com prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta que apresenta o coeficiente de adjudicação mais elevado, sendo por isso a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Prorrogação do Prazo de Suspensão da Obra.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 807, de 30/06/2004, de Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4816/2004 (05/07/2004):

- **Suspender a execução da obra “Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes” por um período de mais 152 dias, contados a partir de 03/05/2004, reiniciando-se os trabalhos em 04/10/2004, nos termos do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Construção de um Sistema de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Adjudicação.

Para este assunto e com base na informação n.º 514, de 24/06/2004, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4817/2004 (05/07/2004):

- **Adjudicar, definitivamente, a “Construção de um Sistema de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade” à empresa “Eyssa Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicas S.A.”, pelo valor de 30.586,45 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 15 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

IX.1. Moto Clube do Mondego – Atribuição de Subsídio.

O Moto Clube do Mondego realizou no dia 03 de Julho de 2004 uma prova de supercross (terceira jornada do Campeonato Nacional). Sendo uma iniciativa que prossegue os fins do Município na promoção do desporto, a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através da informação n.º 21, de 18/02/2004, a atribuição de um subsídio.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vereador **Nuno Freitas** de 25.06.2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4818/2004 (05/07/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5.000 € ao Moto Clube do Mondego em virtude do extenso programa desportivo que organizou durante a realização do Euro 2004 e das Festas da Cidade, devendo o Moto Clube do Mondego propôr à Associação das Festas da Cidade a iniciativa em causa para integração no programa oficial e eventual apoio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral – Proposta de Parceria para Projecto sobre Acessibilidade.

O Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral solicita a parceria da Câmara Municipal para projecto sobre acessibilidade que consiste no levantamento e avaliação dos espaços públicos e equipamentos colectivos, relativamente às condições que dificultem ou impossibilitem a utilização por parte das pessoas com necessidades especiais na Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 356, de 30/06/2004, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4819/2004 (05/07/2004):

- **Aceitar a parceria da Câmara Municipal no “Projecto Acess 4 All” do Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral, participando através de:**
 - Identificação/Diagnóstico e Análise;
 - Informação e sensibilização;
 - Colaboração na criação do Centro de Fomento de Acessibilidades;
 - Colaboração para a criação/sustentação da entidade verificadora para a Acessibilidade e ao nível das recomendações;
 - Participação nas sessões de trabalho nacionais e transacionais na vertente formação e disseminação;
 - Participação de 2 técnicos da Autarquia no Projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Associação Cristã da Mocidade de Coimbra – Secção de Judo – João André Pinto Neto – Atribuição de Medalha.

Têm vindo os praticantes de Judo da Associação Cristã da Mocidade a alcançar resultados desportivos de elevada qualidade, ao longo de mais de uma década, quer a nível nacional, quer internacional, individual e colectivamente. Em 2003, no Campeonato do Mundo Senior, em Osaka, Japão, o academista João Neto alcançou o 3º lugar, conquistando a Medalha de Bronze, na categoria de 73 Kg.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** chamou a atenção da Câmara Municipal para o percurso invulgar e excelente do atleta João Neto, judoca de Coimbra, que participou ontem na cerimónia do Dia da Cidade como convidado. Referiu o percurso notável deste modelo de atleta, que certamente será o único atleta de Coimbra a estar presente nos próximos Jogos Olímpicos em Atenas, sendo, no seu entendimento um candidato forte a uma das medalhas. Neste sentido o Sr. Vereador propôs que o Departamento de Desporto equacionasse uma proposta fundamentada que satisfizesse a pretensão da ACM.

Pela sua reconhecida qualidade, pelo alcance local, nacional e internacional das prestações desportivas do atleta João Neto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4820/2004 (05/07/2004):

- **Enviar o processo ao Departamento de Desporto Juventude e Lazer a fim de ser preparada uma proposta devidamente fundamentada tendente a uma eventual atribuição de medalha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Núcleo de Veteranos União de Coimbra - 10.º Torneio de Futebol – Apoio.

O Núcleo de Veteranos União de Coimbra, solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra na realização do 10º Torneio de Veteranos, entre os dias 8 e 11 de Julho 2004 e que contará, para além da equipa de Coimbra, com as equipas da Estrela da Calheta (Madeira), Idosos (Cantanhede) e Torres Novas.

Nos termos da informação nº 219, de 28/06/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4821/2004 (05/07/2004):

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Artº. 87 do Dec.- Lei 197/99, de 8 de Setembro, os alojamentos para 50 pessoas da equipa da Estrela da Calheta, ao Hotel Bragança pelo montante de 2.925,00€ com IVA incluído.**
- **Adjudicar o serviço de transporte para 60 pessoas, por ajuste directo ao abrigo do Artº. 87 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Setembro, à empresa “A. Cunha” entre os dias 8 e 11 de Julho por 1.200,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Clube Fluvial de Coimbra – 3.ª Edição das Regatas em Linha Cidade de Coimbra – Apoio.

O Clube Fluvial de Coimbra realizou no dia 6 de Junho das 9.00 às 14.00, a 3ª Edição das Regatas em Linha Cidade de Coimbra. Solicitou a colectividade o apoio da Câmara Municipal através da isenção de taxas pela permanência de um barco a motor e uma ambulância e respectiva tripulação durante a realização das referidas provas, que se disputaram junto às instalações Náuticas do Choupalinho, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 175, de 06/05/2004 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 4822/2004 (05/07/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 25/06/2004 que aprovou a isenção de taxas no valor de 371,95 € ao Clube Fluvial de Coimbra no âmbito das “3ªs Regatas em Linha Cidade de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva Não Profissional.

Para o assunto em epígrafe e com base nas informações nsº 216 e 214, de 28/06/2004 e 18/06/2004, respectivamente, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4823/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar os contratos-programa de formação desportiva a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e**
:

-Associação Cristã da Mocidade.....	10.908,50 €
-Centro Cultural e Desportivo de S.Frutoso	1.231,60 €
-Centro Hípico de Coimbra.....	1.566,00 €
-Centro Norton de Matos.....	14.184,10 €
-Ténis Clube de Choupal.....	2.209,00 €
-Associação Académica de Coimbra	69.252,10 €
-Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês.....	3.243,30 €
-Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	1.256,00 €
-Clube de Ténis de Coimbra	7.564,00 €

-Clube Desportivo Pedrulhense	1.169,40 €
-Clube Náutico Académico.....	5.397,20 €
-Clube Real da Conchada.....	667,50 €
-Colégio da Imaculada Conceição	8.564,50 €
-Esperança Atlético Clube.....	6.642,00 €
-Grupo Cultural e Desportivo de S.Martinho de Árvore.....	1.493,10 €
-Juventude Desportiva de Vilela.....	2.996,50 €

• **Aprovar os contratos-programa de competição desportiva não profissional a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e :**

-Associação Cristã da Mocidade.....	14.931,50 €
-Centro Hípico de Coimbra.....	1.488,00 €
-Centro Norton de Matos.....	8.662,00 €
-Ténis Clube de Choupal.....	3.109,00 €
-Associação Académica de Coimbra	46.556,00 €;
-Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde.....	864,00 €
-Clube de Ténis de Coimbra	602,00 €
-Clube Desportivo Pedrulhense	1.898,00 €
-Clube Náutico Académico.....	3.549,00 €
-Clube Real da Conchada.....	1.032,00 €
-Colégio da Imaculada Conceição	2.549,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os documentos acima mencionados, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Animação Desportiva 3.ª Idade – Passeio Pedestre no Parque Biológico de Gaia.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto Juventude e Lazer apresentou a informação nº 212, de 11/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Na n/informação nº 154 de 06/05/2004, foi solicitado um transporte para um passeio pedestre ao Parque Biológico de Gaia, no âmbito do Programa de Animação Desportiva na 3ª Idade. Por lapso foi referido na informação que o referido transporte teria lugar no dia 29 de Maio, enquanto efectivamente se realizou no dia 29 de Abril de 2004.

Assim, sou a propor que este processo seja enviado novamente à reunião do executivo a fim de ser alterada a respectiva data da deliberação, inscrita na deliberação nº 4502/2004 (18.05.04)”

Após análise do assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4824/2004 (05/07/2004):

- **Proceder à rectificação nos termos da informação nº 212 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Programa “Festas das Cidades” – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 75, de 16/06/2004, da Comissão Logística do Euro 2004 e Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4825/2004 (05/07/2004):

- **Adjudicar por ajuste directo e por motivos de aptidão técnica e artística e por protecção de direitos exclusivos e direitos de autor o Programa “Festas da Cidade” à firma “Bioevento, Lda”, pelo valor de 50 421 € acrescido de IVA, promovido pela Sociedade Portugal 2004, pelo Instituto Português da Juventude e pela Câmara Municipal de Coimbra e no cumprimento do Protocolo e Contrato estabelecidos entre a Câmara Municipal de Coimbra e Instituto Português da Juventude, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**XII.1. Campanha Maio Florido - Mercado de Flores.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a informação n.º 372, de 17/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Na sequência das instruções do Sr. Vereador Dr. Nuno Freitas, e no âmbito da Campanha Maio Florido o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida pretende realizar uma iniciativa intitulada "Mercado de Flores", a realizar em algumas das Ruas da Baixa, com o intuito de dinamizar estas zonas nobres e, consequentemente incentivando e motivando os nossos Municípios a redescobrirem a nossa Cidade.

Mercado de Flores - Projecto

Serão convidados vendedores de flores, que operem nas Freguesias do Centro Histórico, a participarem nesta iniciativa, que consistirá em promover a venda de flores frescas nas ruas da Baixa, durante quatro dias, permitindo o embelezamento dos espaços urbanos, bem como, a fruição desta área e, consequentemente motivando os cidadãos para uma participação activa contribuindo para que Coimbra possa vir a ser considerada Cidade Florida.

Anexa-se listagem dos operadores a convidar.

Locais: Largo da Portagem; Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Praça do Comércio e Praça Oito de Maio

Calendarização: 5 a 9 de Junho de 2004

Dinamização: DAQV

Nestes termos, foi solicitada a colaboração do Gabinete Para o Centro Histórico, na pessoa do Sr. Arquitecto Eduardo Mota para apresentar proposta para a execução das bancas, bem como, para definir os locais onde instalar as mesmas. Assim, e considerando que a proposta apresentada para a elaboração das bancas, mereceu a concordância do Sr. Vereador Dr. Nuno Freitas, foram solicitados orçamentos a empresas da especialidade para a execução das mesmas, que junto se anexam.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que seja autorizada superiormente a realização do projecto, nos termos propostos;
- Que seja aprovada a listagem os operadores de flores a convidar, anexam-se convites a enviar;
- Que seja autorizada pelo Departamento competente, a venda temporária de flores em espaço público;
- Que seja autorizada a aquisição de 20 bancas de madeira em ripado de casquinha, conforme maquete já apresentada superiormente, com o preço unitário de 230, 67 Euros, perfazendo um total de 4.613,40 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste directo à empresa Carpintaria Oliveira Sécio, Lda, sito Aguim Apartado 43, Anadia, com o n.º de contribuinte fiscal 506 421 651, conforme orçamento enviado a esta Edilidade (o critério de adjudicação considerado foi o preço inferior).

A despesa acima mencionada poderá ser cabimentada na rubrica 01 009 2003/13 Acção 1 - Equipamento Básico do Plano de Actividades desta Autarquia para 2004. Contudo, deverá ser dada cópia da presente informação ao Dr. José Paulo Amado, para efectuar o reforço da rubrica em causa, através de proposta para alteração orçamental.

À consideração superior.

Nota: Considerando que o número de operadores de flores, registados na Lista telefónica da Portugal Telecom, nas Freguesias do Centro Histórico é manifestamente reduzido, foi nosso entendimento convidar também alguns operadores localizados próximo da área considerada”.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4826/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 372 do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Linhas de Água inseridas em Aglomerados Urbanos.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a informação n.º 506, de 17/05/2004, que a seguir se transcreve:

“Em resposta ao solicitado por V/ Ex.a, cumpre-me informar o seguinte:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94 de 2/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 234/98 de 22/07, “quando se trate de uma linha de água inserida em aglomerado urbano, cabe ao respectivo município a responsabilidade referida no número anterior”, sendo essa responsabilidade a de regular limpeza e desobstrução (cfr. art.º 45º do DL 234/98).

2. De acordo com o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, compete à Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos, compreendida no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida “estudar, planear, acompanhar e gerir linhas de água e rede hidrográfica em colaboração com as entidades oficiais competentes”. Neste sentido, têm sido promovidas pelo DAQV algumas acções de limpeza e desobstrução, apontando-se como exemplo a intervenção efectuada em 2003 na Ribeira do Vale Meão.

3. Reconhecendo a insuficiente actuação nesta matéria, uma vez que as acções têm sido isoladas e pontuais, e procurando dar resposta às solicitações que recebemos de munícipes que convivem intimamente com os problemas decorrentes da gestão efectuada em linhas de água deste município, o DAQV está a desenvolver um projecto para candidatura ao Programa Operacional do Centro. Esta candidatura vem aliás de encontro ao convite formulado pela CCDR Centro em 13/11/2003, cfr. fax anexo.

4. Numa primeira fase, foram seleccionadas cinco linhas de água, designadamente, Ribeira da Arregaça, Ribeira de Coselhas (incluindo-se o afluente proveniente do Vale Meão), Ribeira de Eiras, Ribeira do Gorgulão e Ribeira da Póvoa (ou Ribeira dos Covões).

5. De seguida, procedeu-se ao levantamento de campo de infra-estruturas hidráulicas em cada uma das linhas de água (Anexo), bem como se efectuou uma primeira abordagem aos principais problemas ou aos que apresentam maior visibilidade, nomeadamente, o regime sazonal de alguns escoamentos, a crescente urbanização e impermeabilização de áreas adjacentes às linhas de água, a existência de obras hidráulicas que se constituem como estrangulamentos dos canais, entre outros.

6. Em face desta primeira análise da situação de referência, foi definida uma estratégia de projecto que tem como objectivos:

- caracterização pormenorizada da situação de referência;
- restituição das boas condições de escoamento;
- minimização de cheias e promoção de medidas de actuação quando não possam ser evitadas;
- protecção e valorização da qualidade da água;
- conservação e valorização da galeria ripícola;
- promoção do sistema ribeirinho junto das comunidades envolventes.

Definiu-se, ainda, como horizonte de projecto dois anos.

7. Atendendo às n/ carências em termos mecânicos e humanos (incluindo-se aqui o conhecimento científico e tecnológicos nestas matérias) preconiza-se a contratação de serviços especializados de consultoria em hidráulica, em qualidade da água e em biologia e, ainda, para a execução dos trabalhos de limpeza e desobstrução. Neste sentido, foram efectuados contactos com diversas entidades nos seguintes domínios:

- avaliação e dimensionamento/verificação das infra-estruturas hidráulicas;
- monitorização da qualidade da água, em três momentos (antes, durante e após a intervenção);
- recuperação e melhoramento da galeria ripícola;
- execução dos trabalhos de limpeza e desobstrução.

Estes contactos permitiram dar início aos procedimentos administrativos necessários à formalização da candidatura junto da CCDR Centro, os quais se prevêem concluir no final do corrente mês (ver quadro anexo).

8. Por fim, refira-se a colaboração dada até ao momento pela CCDR Centro ao DAQV nesta matéria”.

Após análise do processo e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo relativo ao “Relatório de Pontes e Pontões no Concelho de Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4827/2004 (05/07/2004):

- **Tomar conhecimento, lembrando-se a decisão já anteriormente tomada relativamente à limpeza e desobstrução de linhas de água, pelo que existem estudos e propostas que têm vindo a ser desenvolvidos, nomeadamente no âmbito do DAQV. As intervenções prioritárias devem decorrer no âmbito daquela deliberação e em “partilha” entre as Águas de Coimbra, o DAQV, o DOGIEM e as Juntas de Freguesia.**

XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Empreendimento Municipal de Infra-estruturação de um Terreno e Edificação de 70 Fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – Projecto de Instalações Mecânicas de Produção de Água Quente Sanitária.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação 64, de 24/06/2004, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4828/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar a rectificação da deliberação nº 3856, de reunião de 09/02/2004, passando a mesma a ter a seguinte redacção:**
 - Adjudicação com base no disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Março, ao Arq. Artur Ricardo Fernandes, a elaboração do “Projecto de Instalações Mecânicas de Produção de ‘Água Quente Sanitária’, pelo valor de 20 400€, acrescido de IVA, sendo responsável pelo projecto de especialidade de instalações mecânicas o Sr. Engº Raul Vasconcelos Bessa, de acordo com o faseamento e plano de pagamentos indicados nas alíneas seguintes:
 - a) Faseamento e prazos de execução:
 - Estudo prévio – 1 mês – a contar da data da assinatura do contrato;
 - Ante-projecto/licenciamento – 2 meses – a contar da data de comunicação da aprovação da fase antecedente;
 - Projecto de Execução – 3 meses – a contar da data de comunicação da aprovação da fase antecedente.
 - b) Plano de pagamentos:
 - Assinatura do contrato – 1º% mediante prestação de caução de igual valor (alínea b) do nº 1 do artº 72º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho;
 - Aprovação do Estudo Prévio – 20%;
 - Aprovação de Ante-Projecto – 30%;
 - Aprovação do Projecto de Execução – 30%;
 - Assistência Técnica – 10%;
 - c) Prestação de caução – Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato – 5% do valor total dos honorários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Processos para Conhecimento:

a) Animarte III;

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do documento do Sr. Vereador Gouveia Monteiro datado de 25/06/2004, a informar, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que:

“o subsídio deliberado pela Câmara Municipal de Coimbra em 29 de Março de 2004, deliberação 4184 destinado à Comissão de Festas do Ingote, no âmbito do Animarte III vai ser processado em nome da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio pelo facto da Comissão de Festas da Capela de São Pedro do Ingote ainda não possuir personalidade jurídica, dado estar em curso a sua legalização como Comissão Fabriqueira da Capela do Ingote.”

De seguida, o, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4829/2004 (05/07/2004):

- **Tomar conhecimento.**

b) Bairro da Misericórdia.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do seguinte processo despachado no mês de Junho de 2004 pelo do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “Demolição do Bairro da Misericórdia – Conchada” – Ajuste Directo – 10.570,00 €+ IVA.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4830/2004 (05/07/2004):

- **Tomar conhecimento.**

XIII.3. 1.º Relatório de Execução e Listagem de Despesas do Projecto de Inserção e Realojamento das Famílias Monteiro.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do 1.º Relatório de Execução e Listagem de Despesas do Projecto de Inserção e Realojamento das Famílias Monteiro, referentes ao período de 17 de Fevereiro a 30 de Abril, enviado pelo Presidente

da Direcção da Associação "Fernão Mendes Pinto" e registado nesta Câmara Municipal com o n.º 37724, de 01/07/2004.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º4831 /2004 (05/07/2004):

- **Tomar Conhecimento.**

XIV - CULTURA

XIV.1. Banda Bunny Ranch – Apoio ao Lançamento de CD.

Tendo a Banda Bunny Ranch solicitado apoio à iniciativa de lançamento do 1.º álbum desta banda conimbricense e nos termos da informação n.º 498, de 26/03/2004, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4832/2004 (05/07/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 29/03/2004, que adjudicou o alojamento para os participantes na conferência denominada “Conversas Rock/Música Nacional” que decorrerá no TAGV para os dias 31 de Março e 01 de Abril de 2004 ao “Hotel Almedina Coimbra” pelo valor de 235,20 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Comemorações do Dia da Cidade.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação n.º 972, de 23/06/2004, que a seguir se transcreve:

“No âmbito das Comemorações do Dia da Cidade, a 4 de Julho, vai decorrer na Baixa, a tradicional Feira das Associações. Não querendo a Divisão de Museologia alhear-se desta iniciativa, propõe-se de acordo com o parecer já favorável do Exm.º Sr. Vereador da Cultura, a participação da Divisão com a divulgação do Serviço Educativo e dos vários núcleos museológicos.

-Havendo uma programação que engloba ateliers livres, as fachadas do Edifício Chiado serão ocupadas para esse efeito, com material existente no serviço educativo.

Acolhendo a Galeria de exposições Temporárias do Edifício Chiado a Exposição de Pintura de Barreiro, e uma vez que não haverá nesta exposição inauguração oficial, propomos autorização para que no dia 4 de Julho ela possa ser visitada a partir das 11h00, aquando da abertura do Edifício Chiado.

Caso esta proposta mereça parecer favorável e tratando-se de dia de descanso semanal, será necessário considerar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que vierem a ser indigitados.

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003, de 23 de Dezembro, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital n.º 13/2002 de 24 de Janeiro é da competência do Sr. Vereador da Cultura, Dr:Mário Nunes, autorizar a despesa”.

Deliberação n.º 4833/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 972 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Comissão de Toponímia – Ratificação das Deliberações.

Para este assunto foi apresentada a informação da Divisão de Acção Cultural de 02/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da Reunião da Comissão de Toponímia a 28/6/2004, cumpre submeter ao Executivo Municipal a ratificação das deliberações da referida Comissão para novos arruamentos:

1 – Proposta de atribuição de dois topónimos pela Junta de Freguesia de Arzila:

- “**Rua do Cardal**”, à artéria que tem início na Rua Nova e o seu terminus na Rua de Coimbra.

- “**Rua do Serrado de Cima**”, à artéria com início na Rua da Esperança e terminus na Rua do Vale.

2 – “**Dom Francisco de Lemos**”(Bispo e Reitor da Universidade), à artéria situada no Pólo II, que vai da Rua Abílio Fernandes, para Poente.

3 – “**Rua Raúl Ferrão**”(Compositor), ao arruamento que parte da Rua Ernesto Sena de Oliveira, para Poente, até à Estrada da Beira.

4 – Proposta de três novos topónimos para Santa Clara (subindo na Guada Inglesa, à Rua Coelho da Rocha):

- “**Rua Carminé Nobre**”(Jornalista), ao arruamento que parte da Rua José Branquinho de Carvalho, para Nascente, terminando em praceta.

- “**Rua Álvaro Viana de Lemos**”(Pedagogo), à artéria que parte da Rua Carminé Nobre, para Norte, flectindo para Poente, terminando em praceta.

-“**Rua José Carlos Gomes Pita**) (Mágico Hortiny), ao arruamento que parte da Rua Álvaro Viana de Lemos, para Poente, terminando em praceta.

5 – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para atribuição de topónimos, para a Circular Externa.:

- “**Via António Moreira**”(Presidente da Câmara), ao primeiro troço da Circular Externa que parte da Rotunda da Fuçoli (Monumento da ARCA), até à Rotunda de acesso ao novo Hospital Pediátrico.

-“**Via Augusto Vaz Serra**) (Catedrático de Medicina), ao segundo troço da Circular Externa, que parte da Rotunda de acesso ao Novo Hospital Pediátrico e vai até ao túnel do Tovim.

- “**Via António Ferrer Correia**” (Catedrático de Direito), ao terceiro troço da Circular Externa, que vai da Av. Fernando Namora, à Ponte da Portela.

6 – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para atribuição na Zona do Bota-Abaixo, do nome Manuel Augusto Soares Machado, ao Largo adjacente à loja do Cidadão, a Este, partindo da Av. Fernão de Magalhães, confluindo com a Rua Pedro Olaiio e Rua das Nogueiras.

O assunto suscitou um largo debate entre os Conselheiros, tendo resultado uma votação, por maioria, contra a proposta, não pela pessoa homenageada, neste caso, o Dr. Manuel Machado, mas por no entender dos Conselheiros, tratar-se de uma questão de cultura, psicologia e até coerência, devendo, por princípio, a regra da não atribuição de topónimos a pessoas vivas (que não se encontra no Regulamento, mas na cabeça de cada um), ser mantida.

Deste modo, a proposta foi rejeitada com oito votos contra, três votos a favor e uma abstenção.

A este propósito, o Dr. Mário Nunes propôs que o direito consuetudinário passasse a escrito, para que futuramente não se colocassem equívocos ou dúvidas entre os Conselheiros para futuras atribuições de topónimos a pessoas vivas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou

Deliberação nº 4834/2004 (05/07/2004):

- **Ratificar as deliberações da Comissão de Toponímia para os novos arruamentos, acima mencionados.**

XIV.4. Venda de CD Rom.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 987, de 24/06/2004, que a seguir se transcreve:

“A Media Primer, Tecnologias e Sistemas Multimédia, Lda solicitou a colaboração da Autarquia no sentido de ser autorizada, superiormente, a venda no Edifício Chiado dos CD’s Rom intitulados:

-Manuelino e os Descobrimientos

-Museu Nacional de machado de castro – 200 Anos de Cultura

-Mosaicos de Conimbriga

Os CD’s Rom serão colocados à venda ao preço unitário de 20 €(Iva incluído). Do valor unitário de cada CD Rom, 20% pertencerão à Câmara Municipal e os restantes 80% serão entregues à empresa Media Primer, Tecnologias e Sistemas Multimédia, Lda.”

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4835/2004 (05/07/2004):

- **Aprovar as propostas constante da informação nº 987 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Abate de Dois Autocarros.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4836/2004 (05/07/2004):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 01/07/2004, que aprovou o abate das seguintes viaturas:**
 - Viatura nº 108, Marca Daimler – Benz, com a matrícula 99-23-BG;
 - Viatura nº 110, Marca Daimler – Benz, com a matrícula 32-24-BF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Organização da Reunião Científica Internacional “CRYOBIOMOL 2003” – Devolução de Factura.

Tendo sido solicitado aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra uma proposta de orçamento para o transporte a ter lugar no dia 16 de Setembro de 2004 para um passeio no âmbito do Congresso Internacional “Cryobiomol 2003” e nos termos da informação n.º 253, de 23/06/2004, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4837/2004 (05/07/2004):

- **Adjudicar o fornecimento de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo valor de 206,22 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Manuel António Palrilha - Cernache.

Em representação da Associação Desportiva de Vila Pouca de Cernache este município dá conhecimento que no final do ano transacto lhes foi concedido um subsídio para execução de diversas obras na Associação, sem que até à presente data o mesmo lhes tivesse sido pago. Parte das obras foram feitas e não têm dinheiro para pagar aos fornecedores, pelo que solicitou que no mínimo, lhes seja pago uma parte do subsídio (dois mil e quinhentos euros).

Este município deu também conhecimento que o seu filho anda a construir uma casa com projecto aprovado e licenciado, sem que a empresa “AC Águas de Coimbra E.M.” tenha procedido à construção do respectivo ramal para o abastecimento de água, arrastando-se o processo desde o mês Abril. Só hoje foi informado que o processo foi despachado, estando a gastar água de consumo doméstico de água na construção da obra, sendo certo que os preços não são os mesmos.

Por fim informou que possui um armazém perto da sua residência que não consegue arrendá-lo, em virtude do acesso ao mesmo (cerca de 80 metros de estrada) com água e electricidade, se encontrar cheio de silvas tornando intransitável o caminho. O assunto já se arrasta há oito anos, e apesar do armazém não se encontrar licenciado, tem água e electricidade, não vê vontade da Junta de Freguesia em resolver a situação.

Relativamente ao pagamento do subsídio o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a Câmara Municipal está a proceder aos pagamentos de acordo com a ordem de antiguidade, não sendo correcto passar-se à frente de alguém. Quanto às outras questões irão ser equacionadas pelos serviços competentes..

2. Carolina Torres Santarino - praticante de hipismo.

Esta município veio fazer uma sua apresentação ao Executivo Municipal, para o que passou a ler o seguinte documento:

“A minha presença hoje aqui deve-se ao meu desejo de mostrar que há, em Coimbra, bons desportistas aos quais nem sempre se dá o devido valor, muitas vezes por não se saber sequer da sua existência...Apresento-me com o principal objectivo de abrir fronteiras ao prestígio desportivo para que outros desportos, além do futebol, sejam admirados e reconhecidos por cada vez mais portugueses. E aproveitando o tema, gostava de informar que este ano vão realizar-se pelo menos mais três Campeonatos da Europa em Portugal, são eles o Campeonato da Europa de Saltos de Obstáculos de Juniores, o Campeonato da Europa de Saltos de Obstáculos de Jovens Cavaleiros e o Campeonato de Completo de Jovens Cavaleiros. Por curiosidade o hipismo é, pelo que sei, o único desporto em que homens e mulheres competem exactamente nas mesmas condições, com os mesmos direitos e deveres.

Vou começar por fazer uma brevíssima apresentação minha: eu comecei a montar no Centro Hípico de Coimbra com 8 anos mas neste momento tenho as minhas éguas na APPC-NRC (Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral-Núcleo Regional do Centro), na Conraria (instituição que faço sempre questão de mencionar porque admiro o trabalho extraordinário que realiza com pessoas com deficiência, nomeadamente a nível da hipoterapia). No ano passado fui com a minha égua Erymanthe estagiar em França onde participei em vários concursos para me preparar convenientemente para o Campeonato Europeu de Jovens Cavaleiros. Obtive diversas classificações, mas também algumas desilusões principalmente quando concorri com os campeões de França, da Europa, cavaleiros olímpicos! Mas estes contratempos não foram negativos, muito pelo contrário, foram muito positivos pois simples o facto de eu poder participar nas mesmas provas que eles foi animador e bastante educativo pois não é sempre que se tem oportunidade de ver e aprender com cavaleiros deste nível.

Antes de explicar os prémios que ganhei no ano passado vou mostrar uma parte dos prémios que recebi ao longo destes 12 anos de trabalho dedicado ao hipismo, para que seja claro que o que atingi no ano passado foi fruto de muitas horas, muitos anos com dedicação e não apenas de 1 ano ou 2 meses! Indispensável referir é que onde cheguei se deve também a profissionais de óptima qualidade e personalidade que sempre me apoiaram e acreditaram em mim e no meu trabalho.

Classifiquei-me em:

- No 1º concurso que fiz em LongChamps, Paris em 10º lugar com 93 inscritos.

- Participei por Portugal no Campeonato da Europa de Jovens Cavaleiros. No fim do campeonato fui a 2ª melhor cavaleira portuguesa.

- “Taça da Europa Hunter” em Dinard - ganhei o Troféu do 1º lugar para o melhor concorrente estrangeiro e fiquei em 9º lugar da classificação geral. Na 2ª classificativa obtive o 4º lugar e na 3ª o 8º. Na Taça das Nações, que integrei, Portugal foi 3º lugar. Importante referir que foi a 1ª vez que fiz este tipo de provas já que não se realizam em Portugal, o que demonstra a minha capacidade de adaptação a novos desafios.

- Gaillon – concurso PRO2 – 1º lugar – mais de 100 concorrentes

E há coisas que ficam e nos animam para continuar a trabalhar... Pormenores como, o Júri no Campeonato, me chamar para iniciar a prova e depois de dizer o meu nome acrescentar “a cavaleira habitual por Portugal” quando eu estava a menos de 2 meses em França. Ou seja, a minha presença, apesar de curta, tinha já sido notada, algo na minha maneira de montar ou nos meus percursos tinham chamado a atenção de forma positiva. Colegas de trabalho dos meus professores chegaram a telefonar para o Centro Hípico onde eu estava a montar a perguntar quem eu era, donde eu vinha, como tinha ali aparecido naqueles concursos. Estas coisas envaidecem mas no bom sentido porque sempre alguém reparava em mim quando eu concursava isso animava-me e também me recompensava pelo esforço e sacrifícios que estava a fazer.

Gostava também de me referir a outra área da minha vida que é a minha vida estudantil que é para mim fundamental. Sempre fui óptima aluna, acabei o secundário com média de 18, entrei na faculdade para o curso de Bioquímica que foi a minha primeira opção e quando quis mudar de curso repeti um exame e cá estou em Gestão, na Faculdade de Economia. No ano passado perdi meio ano do meu curso, ganhei uma experiência única, até ao momento, o que me obrigou a fazer este ano um ano e meio, o que estou a conseguir sendo uma das melhores alunas da faculdade. Considero todos estes aspectos importantes porque nunca me servi do hipismo nem do estatuto para entrar na faculdade ou obter facilidades nos estudos. O meu objectivo de vida a curto prazo continua a ser conciliar o meu curso com o hipismo para ir vencendo em ambos os campos. Além da Erymanthe comecei este ano a trabalhar uma nova égua pensando já no dia em que a primeira vai deixar de concursar e que a Tineke tem de estar preparada para fazer jus a todo o carinho que tenho recebido de quem me apoia incondicionalmente.

Estou manifestamente agradecida que, face aos resultados obtidos tivesse a Câmara Municipal de Coimbra decidido distinguir-me e integrar-me no grupo de desportistas de alta competição de 2003 que mais se distinguiram representando a nossa cidade através de integração em equipas representativas de Portugal. Este é o prémio que me faltava e que mais ambicionava: ser reconhecido o meu esforço e trabalho na minha própria cidade, ainda mais quando estas notícias nos chegam com as comemorações das Festas da cidade de Coimbra. Acrescentando o facto de não ter podido participar no 1º concurso de saltos internacional realizado em Coimbra no último fim de semana o que me deixou muito triste mas não desanimada!”

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** felicitou a e cumprimentou a Carolina e respectiva família por tudo aquilo que têm feito em prol do desporto (hipismo). A carreira da Carolina tem muito mérito e talento razão pela qual não pode parar, atendendo a que ele se tem envolvido muito com a cidade levando sempre “Coimbra” consigo. O hipismo é uma modalidade com características que a tornam bastante dispendiosa, mas as Câmara Municipal não tem possibilidade, do ponto de vista legal, de apoiar atletas individualmente. Neste sentido foi feito um estudo sobre o modo como a Câmara Municipal deveria distinguir aqueles atletas que mais trabalham nas mais variadas modalidades, premiando o mérito. Do referido estudo resulta que a Câmara Municipal só pode apoiar via entidades com as quais os atletas estejam filiados, utilizando um critério de selecção de atletas que anualmente, pelo seu percurso e provas ganhas, justifiquem um louvor especial da Câmara Municipal. Referiu ainda o Sr. Vereador que brevemente apresentará ao Executivo uma proposta elaborada de acordo com o entendimento então adoptado.

O Sr. Vereador Nuno Freitas aproveitou também para informar que a Câmara Municipal tem um protocolo estabelecido com o Centro Hípicode Coimbracom o objectivo de revitalização daquele espaço, com encargos directos da autarquia na ordem dos 75 mil euros. A Câmara Municipal tem ainda apoiado alguns eventos promovidos pelo Centro Hípico e estabeleceu este ano e pela primeira vez, também contratos programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva Não Profissional.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença da Carolina na reunião da Câmara Municipal para contar a história da sua vida e a sua participação desportiva para que se possa ter conhecimento daquilo que de bom se faz e tentar perceber como a Câmara Municipal pode contribuir para tentar mudar as coisas. O Hipismo é uma modalidade que há bastantes anos é praticada em Coimbra, com bons resultados. As condições da prática estiveram m pouco degradadas, mas presentemente e também com o apoio da Câmara Municipal, o piso voltou a estar em boas condições. Referiu ainda o Sr. Presidente que a Carolina tem a dupla condição de ao mesmo tempo ser uma boa atleta mas também é um exemplo na preocupação que tem com o seu futuro em termos profissionais, que em Coimbra muito particularmente, tem de ser valorizado.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** felicitou a Carolina pelos êxitos alcançados em nome do desporto hípico e pela forma como tem colaborado na divulgação do nome da cidade de Coimbra. Também pela forma simples como expôs as suas questões esperando ainda que o historial desportivo seja mantido não descurando o historial estudantil.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 12/07/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
